TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento no §2º do art. 130 e no inciso III do art. 141 da Lei n. 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. SGP 02/2018, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, sem afastamento do serviço, ao servidor GABRIEL RISÉRIO LOPES, matrícula n. 90530, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em face da comprovada infringência ao disposto no art. 117, IX, da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 351, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 8242/2018 PROAD; resolve: Aposentar a servidora CRISTIANE DE SOUZA VALADARES SILVA, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 26/30, no cargo da categoria funcional de analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003), combinado com a EC nº 70/2012, e art. 186, I, da Lei 8.112/90, acrescido das vantagens do art. 62 da Lei 8.112/90 e art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei 9.624/98), com os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo, paridade e extensão de vantagens.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 353, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 8379/2018 PROAD; resolve: Aposentar a servidora MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO CHAGAS CEDRO, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 409, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª n° 4287/2018, resolve: Conceder Aposentadoria à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA PINHO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 7% (sete por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (dez) décimos de cargo em comissão CJ-3, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, II, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

Publique-se e registre-se.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 416, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Ofício 19ªVT/BEL/GJT nº 62/2018 de 21 de setembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4439/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar os servidores abaixo relacionados do exercício de funções comissionadas, como a seguir: - BRUNA CRISTINA DOS SANTOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2916, de Secretária de Audiências, FC-4, (código Mentorh nº 400212), da 19ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 6 de setembro de 2018; - ERICK MACHADO CARRIÇO CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2990, de Secretário de Audiências, FC-4, (código Mentorh nº 400221), da 18ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 26 de setembro de 2018;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício de função comissionada, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: - ERICK MACHADO CARRIÇO CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2990, de Secretário de Audiências, FC-4, (código Mentorh nº 400212), da 19ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa da servidora Bruna Cristina dos Santos; - MARCELINO MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 95, de Secretário de Audiências, FC-4, (código Mentorh nº 400221), da 18ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa do servidor Erick Machado Carriço Corrêa.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 204, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na "Informação COGESPE nº 019/2018", resolve declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.644/1979, ocupado pela servidora LARISSA ARAUJO FLÁVIO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 21/09/2018.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 929, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5851/2018, Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Breno José Cajueiro Vasconcelos, em reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2018. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 36, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018(*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.ª MA nº 420/2003, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com efeitos financeiros a contar de 03/04/2003 - data da publicação do Ato de Aposentadoria (original) TRT 17ª PRESI nº 118/2003, refeito em conformidade com os Acórdãos TCU-1ª Câmara nºs 9084/2017 e 4432/2018 - à servidora ARESIA TEIXEIRA SILVA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), do quadro permanente de pessoal deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, com proventos proporcionais a 16/30 (dezesseis trinta avos) da remuneração, formados pelo vencimento básico do cargo efetivo (art. 40 da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 11 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pelos artigos 1º e 6º da Lei nº 12.774/12) e Gratificação Judiciária-GAJ (artigos 11 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 12.774/2012; acrescidos, na integralidade, de 11% (onze por cento), de Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527/97, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.624/98 e VPNI-vantagem pessoal nominalmente identificada, resultante da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Executante de Mandados Judiciais (FC-03), de acordo com o art. 62 da Lei 8.112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e tornando sem efeito os Atos TRT-17ª PRESI nº 12/2007, TRT-17ª SEREH/PRESI nº 21/2010 e a Resolução Administrativa 32/2017.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 185, 25/09/2018, Seção 2, pág. 47, com incorreção no original.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICA DE BRASÍLIA

ATO Nº 3, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

JESSÉ PEREIRA ALVES, oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 20, da Lei 8.935, de 18/11/1994, resolve:

Cancelar a Designação de Escrevente Autorizada de CRISTIANE ALVES DE SOUSA VIEIRA, CPF nº 620.286.421-49, a partir do dia 25.08.2018.

JESSÉ PEREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar a servidora CATARINA ALVES ARANTES, Analista Judiciário, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 1.10.2018.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a servidora PATRÍCIA YIDA DE MATTOS, Analista Judiciário, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 1.10.2018.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata HELOISA AZEVEDO DE BARROS, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, capítulo 5 do Edital de Concurso Público para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº. 8.431, de 09.06.92, aditado pelo Ato GP 272/93, de 17.06.93 - DJ de 21.06.93, até então ocupado pela servidora SILONY CÁSSIA SILVÉRIO, aposentada pela Portaria TRT 24ª Região n. 154, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOU n. 248, p. 71, seção 2.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata MARIANA TEIXEIRA RAMALHO, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI em 04/10/2018 14:05:57.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2148031).

efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, decorrente de redistribuição pela Portaria TRT24/GP/DG n. 116/2018 com cargo vago oriundo do TRT 13ª. Região, criado pela Lei Federal n. 7.535/1986, publicada no DOU - Seção I, de 10.09.1986, alterado pela Lei n. 9421/1996, até então ocupado pela servidora Marília Sátyro Bonavides Eloy, aposentada pelo Ato TRT/GP n. 411/2017, publicado no DA_e TRT 13ª n. 1843, em 16.11.2017.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato JOSE RICARDO FERREIRA DINIZ, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, capítulo 5 do Edital de Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo transformado pelo ATO/GP/N.037/91 de 17.12.91 do E. TRT da 10ª Região, até então ocupado pela servidora MARILU HIGA WEBER DO CANTO, aposentada pela Portaria TRT 24ª Região n. 85, de 14.7.2017, publicada no DOU n. 135, seção 2, de 17.7.2017, p. 71.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 129, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato RODRIGO LIMA DA SILVA, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei n. 8431, de 9 de junho de 1992, até então ocupado pela servidora ANA BEATRIZ LOPES PINHEIRO que foi exonerada a pedido pela Portaria n. 104/2018, publicada no DOU n. 165, do dia 27.8.2018, seção 2 pag. 64.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

JUSTIÇA FEDERAL

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo nº. 0003651-38.2018.4.05.7500, resolve:

Conceder Pensão à Senhora MARIA JOSÉ DA SILVEIRA, genitora da ex-servidora ELIZA CAVALCANTI NOGUEIRA, Matrícula 1045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco, com fulcro: nos artigos 215, 217, inciso V, 218, e 225, da Lei nº. 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; nas alterações da EC nº 41/2003 ao art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 2º, inciso II e 15 da Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 06.04.2018, data do óbito da ex-servidora, sem prejuízo de ulterior apreciação do Tribunal de Contas da União.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7°, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018; resolve:

Art. 1º Nomeia-se Clarissa de Brito Ataide Larrossa, matrícula nº 0537, CPF 005.868.981-82, substituta eventual da Secretária Administrativa da Presidência do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares da titular nos primeiros 30 dias ou período inferior, fazendo jus à opção pela remuneração de um ou de outro cargo desde o primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, a substituta deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a remuneração correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 14, DE 1º DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, e considerando a decisão registrada na Ata da 67ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região - Gestão 2015/2018, resolve:

Art. 1º Destituir do cargo de conselheiro efetivo o Sr. Shenji Sales Mori, CRN-7 Nº 2166, com base no Art. 6°, XIX, do Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutricionistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO COSTA DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, e considerando a decisão registrada na Ata da 67ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região - Gestão 2015/2018, resolve:

Art. 1º Destituir do cargo de conselheiro efetivo a Srª. Dayse Marcia de Sousa Gurjao, CRN-7 Nº 2543, com base no Art. 6°, XIX, do Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutricionistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO COSTA DE VASCONCELOS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade ao Edital n° 01 de 06 de Setembro de 2016, que homologa o resultado final do concurso público concernente ao Edital 01/2016, para provimento de cargos do CRO-MG, publicado no Diário Oficial da União em 09 de Março de 2017, Edição n° 47, Seção 3. Nomeia - a seguinte candidata aprovada em seu respectivo cargo: Marina Alves Franco Oliveira, Auxiliar Administrativo - Ipatinga, Vaga de Ampla Concorrência, Inscrição 2066907. Classificação 1. A candidata nomeada deverá se apresentar para a posse, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, na sede do CRO-MG em Belo Horizonte, situada à Rua da Bahia, 1477, Lourdes, portando os documentos previstos no Edital.

ALBERTO MAGNO DA ROCHA SILVA, CD

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 8, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências que lhe conferem os arts. 262, VI e 292, "caput", do Regimento Interno da Secretaria Executiva - SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018 e em conformidade com as disposições estabelecidas pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017, publicada do Diário Oficial da União de 05/01/2017, resolve:

1.Tornar pública a relação dos(as) pensionistas que no mês de aniversário, não atenderam a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2018, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2.A suspensão do pagamento do benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês setembro/2018.

Nome	CPF	Matrícula SIAPE
Antônia Maria de Moura	267.194.106-44	2243440
Eunice de Carvalho Noé	623.187.206-44	6070523
Osorio Penido Guimarães	127.033.386-00	3628078

3. O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento do(a) pensionista mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) ao Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG, sito a Av. Raja Gabaglia, 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2017 - SEGEP/MP.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do(a) pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (31) 3250-0361, para comprovação de vida, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observando o disposto no item 3.1 do presente Edital.

MARCIO LUIZ MURTA KANGUSSU

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13.04.2018, e Portaria Ministerial nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 19 de março de 2018, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF NOME

017.555.369-68 JURACY LUIZ ROMAN (Aposentado)

144.525.109-49 ODÁCIO DE PAULA (Aposentado)

2 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua José Veríssimo, 420, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, portando a documentação estabelecida nos arts.5º e 6º da ON SEGEP nº1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (41) 3361.4023, para comprovação de visita do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CLEVERSON FREITAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292018092700053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento produzido e assinado eletronicamente (Certificado A1) por MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI em 04/10/2018 14:05:57. Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2148031).